



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 294, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até o dia 20 de novembro de 2019 o mandato da representação local da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS, do IFRS – *Campus* Bento Gonçalves, designada pela Portaria Nº 216, de 3 de julho de 2017.

Membros Titulares

LEONARDO ALVARENGA PEREIRA (Presidente)
AUGUSTO BASSO VEBER
UBIRATÃ ESCOBAR NUNES

Membros Suplentes

TIAGO BELMONTE NASCIMENTO
MARCOS DALMOLIN
ERASMO TRAMONTINA RAMOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016